

Termo de transferencia v

Aos treze dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte um, nesta cidade e secretaria da Camara Municipal de Piracicaba, ahi compareceu o sr. Luiz Raza e disse que em virtude da autorisação que lhe foi concedida pela Prefeitura, em despacho ao que requeria, datado de hoje, transfere ao sr. Domingos Turco e sua mulher o direito que tem sobre um terreno foreiro, situado no Bairro Alto desta cidade, medindo doze braças de frente por dez braças de fundo, dividindo pela frente com o mesmo sr. Luiz Raza e dos lados e pelos fundos com o sr. Domingos Turco, existindo nas divisas um vallo e um caminho. Pelo transferente foram apresentados recibos da Thesouraria da Camara, de haver pago o imposto de aforamento até o exercicio de 1920 e os emolumentos devidos pelo presente termo. Pelo actual possuidor foi dito que se obriga a todos os artigos das Posturas Municipaes referentes a terrenos forieiros.

Para constar, foi lavrado este termo por mim João de Sampaio Mattos, secretario da Camara Municipal.

Luiz Raza

Domingos Turco